

## MANIFESTAÇÃO À OUVIDORIA

**DATA:** 13/12/18

**MEIO DE CONTATO:**

WhatsApp    Facebook    Presencial    E-Ouv

**MANIFESTAÇÃO:**

Reclamação    Denúncia    Crítica    Comentário    Elogio    Sugestão  
 Pedido de Informação

**DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:**

Prezados Senhores. Por acompanhar constantemente as reuniões da câmara e muitas audiências públicas realizadas pela mesma, percebo que o vereador Eric Lins do DEM, tem por norma, desde que assumiu o cargo de vereador e, ainda mais, depois que foi eleito deputado estadual no pleito desse ano, sistematicamente chega atrasado e saiu mais cedo do que os demais colegas edis nas reuniões ordinárias. Sei do empenho da maioria dos vereadores que, cumprindo horários pre-estalecidos e, mesmo assim, são costumeiramente mencionados como se fossem, preguiçosos e sem compromisso ético como a cidade que os escolheram como representante dos anseios comuns. Assim posto, venho, por meio desta, solicitar esclarecimentos sobre ausências que, por ventura ajam nas comissões e, como poderíamos evitar de tantas faltas de cumprimento de horário, agindo como se o nobre serviço de vereador de Uruguaiana fosse um "bico" já que o mesmo acima citado vereador municipal, também cumpre horário comercial na condição de procurador estadual do estado do Rio Grande do Sul. Antecipadamente agradeço o empenho nos esclarecimentos ao meu pedido como cidadão uruguaianense.

**Data:** 13/12/18

**RESPOSTA:**

Caro senhor Paulo Ricardo,

Agradecemos sua participação nas atividades do Legislativo e sua manifestação através da Ouvidoria da Câmara Municipal. Sobre sua solicitação, informamos que, verificado com os setores competentes, nos últimos meses não aconteceram faltas nas Comissões do vereador Eric Lins e em plenário foram justificadas, conforme estabelece a Legislação, assim

como seus períodos de licença e a compatibilidade de horários das duas funções, conforme a Constituição Federal dispõe.

Nesta oportunidade, complementarmente informamos que os horários e presenças dos vereadores são regidas pelo Código de Ética (Resolução N° 42/94) e Lei que dispõe sobre o subsídio mensal dos vereadores (Lei N° 4.701). As presenças nas reuniões são obrigatórias durante a ordem do dia nas reuniões ordinárias, no período de votações e as mesmas podem ser consultadas no site através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

Na página do SAPL no item “Sessão Plenária”, basta pesquisar a data de interesse, clicar na página “Resumo”, abaixo segue a “Lista de presença na sessão”. Nos mantemos à disposição.

**Data:** 28/12/18